



**Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde**  
**Núcleo de Planejamento e Avaliação**  
**Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES/CIB-TO**  
**Secretaria Executiva**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES**

1 Às quatorze horas e quarenta minutos de dezoito de junho de dois mil e doze, a Secretária  
2 Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES/CIB-TO – Senhora Márcia Valéria  
3 Ribeiro de Queiroz Santana deu início à reunião extraordinária desejando boas vindas a todos  
4 e solicitou ao Senhor Henrique Mé dici - DGETSUS/NPA que fizesse a leitura da pauta: 1.  
5 Leitura, pactuação e aprovação da pauta; 2. Apresentação para consenso: 2.1. Proposta de  
6 execução do Curso Básico de Vigilância em Saúde pelo Instituto de Medicina Tropical -  
7 Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - IMT/FUNTROP; Solicitante/Expositora: Inez dos  
8 Santos Gonçalves - DGETSUS/DEP. 2.2. Proposta de repactuação de recursos do PEP 2009  
9 para projeto de ajuda de custo para participação de trabalhadores do SUS em eventos  
10 externos e para pagamento de hora/aula para processos educacionais não previstos em PEEP  
11 – Solicitante: Linvalda Araújo/Expositor: Henrique Mé dici. 2.3. Proposta de remanejamento e  
12 repactuação de recursos do PEP 2009 para projeto de pagamento de Curso de Especialização  
13 em Gerenciamento de Projetos para trabalhadores do SUS - Solicitante: Linvalda  
14 Araújo/Expositor: Henrique Mé dici. 2.4. Proposta de pagamento de deslocamento de  
15 discentes para cursos propostos no PAREPS/PEP/PROFAPS 2012 - Solicitante: CIES/Expositor:  
16 GT elaborador. 2.5. Proposta de repactuação de recursos de rendimentos do PEP 2009 para  
17 execução do Curso de atualização em elaboração de Artigo Científico - Solicitante/Expositor:  
18 Michelle Filgueira - DGETSUS/DGES/NIES. 2.6. Documento Consenso CIES -  
19 Solicitante/Expositor: SE/CIES – Márcia Valéria; 2.7. Apresentação de proposta de projeto para  
20 repactuação de recursos do PROFAPS 2011 – Curso Técnico de Hemoterapia - Sistema *on-line* de  
21 Gestão Escolar da ETSUS/TO - **Solicitante:** Inez Gonçalves-DEP/DGETSUS/**Expositor:** Fabíola Sandini-  
22 SGE/DGETSUS. 3. Informes: 3.1. Solicitação de assento na CIES pela Fundação de Amparo à  
23 Pesquisa do Tocantins – FAPT. 3.2. Outros Informes. Foi solicitada a exclusão do item 2.7 e a  
24 pauta foi aprovada. Passou-se ao item 2.1. da pauta. A Senhora Inez dos Santos Gonçalves -  
25 DGETSUS/DEP lembrou que o Curso Técnico de Vigilância em Saúde que estava previsto no



26 PROFAPS foi modificado para Curso Básico em Vigilância em Saúde justificando a dificuldade  
27 dos gestores enviarem os servidores devido o curso ser de longa duração, com mais de um  
28 ano, o que oneraria muito para cofres municipais, como havia sido apresentado na reunião  
29 anterior, ficou estabelecido em ata. Entretanto, segundo a Sra. Inez, não foi consensuado em  
30 reunião anterior sobre a instituição responsável por sua execução, sendo a Fundação de  
31 Medicina Tropical - FUNTROP que tem *expertise* na área de Vigilância. Houve consenso.  
32 Entretanto, após o consenso, o Senhor Getúlio de Sousa Araújo - SINTRAS questionou as  
33 vantagens financeiras e promocionais dos cursos Técnico e Básico para o Profissional. A  
34 Senhora Inez explicou que dentro do quadro Municipal e Estadual não há esta categoria de  
35 Técnico em Vigilância a Saúde, nem ascensão de cargo, o que torna inviável ofertar um curso  
36 que não tenha onde enquadrar este profissional. Para tanto, o curso básico se torna uma  
37 capacitação profissional para quem já está desempenhando a função em vez de formar um  
38 profissional que não tenha onde atuar. A Senhora Linvalda - DGETSUS, explicou também que  
39 fica inviável ofertar os cursos técnicos tanto o de Agente Comunitário, como o Técnico em  
40 Vigilância a Saúde, pela falta de cargos dos mesmos, e citou ainda o exemplo do Curso  
41 Técnico em Nutrição e Dietética, quando foi criada uma estrutura, para formar duas turmas,  
42 uma em Porto Nacional e outra em Palmas e teve que ser extinto porque não há mercado pra  
43 contratar tais profissionais. O Senhor Getúlio ainda questionou o fato de que hoje não existe  
44 o cargo, mas se no futuro for criado, se essas horas de capacitação seriam perdidas. A  
45 Senhora Linvalda explicou que não, que este seria o primeiro módulo e que acrescentaria as  
46 horas restantes para os próximos módulos. O Senhor Marcos Fabiano Monteiro da Costa - CIR  
47 Capim Dourado acrescentou ainda que esta capacitação contaria para a progressão funcional,  
48 e a Senhora Márcia Valéria complementou que não se daria a ascensão de cargo, pois o  
49 mesmo só é dado através de concurso, como ainda não existem os cargos, este curso básico  
50 já é de grande relevância no momento. A Senhora Rosemeire Vieira P. Aquino - CIR Bico do  
51 Papagaio expôs as dificuldades enfrentadas em função do curso Técnico de Agente  
52 Comunitário ter sido ofertado para os agentes que já trabalham nos municípios, e este  
53 município por sua vez não tem como arcar financeiramente com estes direitos adquiridos  
54 através desta certificação, o que está causando transtorno em vários municípios, pois  
55 despertou o senso de muitos direitos e poucos deveres. Solicitou ainda que fosse avaliado



56 com mais critérios, para que o conteúdo tenha impacto no processo de trabalho. Juliana  
57 Ramos Bruno - CIR Capim Dourado discordou, dizendo que o objetivo da política de saúde  
58 pública é despertar o senso de direitos no cidadão. Só que com isso, por ser um processo  
59 novo que não tinha nenhum direito e agora tem todos, não sabe como usar e isso tem que  
60 ser trabalhado, tanto pelos gestores, como pelos usuários, os capacitados e os facilitadores,  
61 para ser mais bem aproveitado. A Senhora Elizangela Braga Andrade - CIB-TO solicitou que o  
62 trabalho mencionado pela Senhora Linvalda fosse apresentado em outra reunião para ser  
63 avaliado, pois todo processo educacional tem erros e acertos. Passou-se para a apresentação  
64 do Item 2.2. Proposta de repactuação de recursos do PEP 2009 para projeto de ajuda de custo  
65 para participação de trabalhadores do SUS em eventos externos e para pagamento de  
66 hora/aula para processos educacionais não previstos em PEEP – Solicitante: Linvalda  
67 Araújo/Expositor: Henrique Médici. Foi questionado pelo Sr. Getúlio se as passagens seriam  
68 apenas para participantes ou também para palestrantes. Foi esclarecido que seria para  
69 ambos. A Senhora Juliana Bruno - CIR Capim Dourado questionou como seria a forma de  
70 acesso a estas passagens e quem teria direitos, ou se era restrito aos servidores da SESAU –  
71 TO. A Senhora Elizangela – CIB-TO fez uma colocação em relação a que ano se referia o PEP e  
72 questionou se esta proposta estaria sendo analisada para os próximos anos, se teria  
73 continuidade. A Senhora Michelle - DGETSUS/DGES/NIES questionou sobre qual setor seria  
74 responsável pelo acompanhamento da execução do recurso, se pelo Setor de Progressão ou  
75 pelo Núcleo de Planejamento e Avaliação. A Senhora Juliana - CIR Capim Dourado sugeriu que  
76 já que os planejamentos são feitos pela gestão, que sejam destinados recursos para a  
77 assistência, pois geralmente são feitos, voltados e usufruídos apenas pela própria gestão, se  
78 não seria viável destinar parte destes recursos então para assistência. A Senhora Linvalda -  
79 DGETSUS explicou que é impossível trabalhar só demanda programada e que às vezes não  
80 tem recursos para as demandas espontâneas, por isso alguns recursos estão sendo  
81 repactuados para que haja transparência junto a Educação Permanente e a CIES como  
82 participação em congressos, trazer pessoas de fora pra ministrar cursos no estado, dentre  
83 outras necessidades. Destacou que o recurso deverá ser usado observando-se a competência  
84 e a necessidade do setor; e também, se o servidor já estiver sendo contemplado em outro  
85 curso, por exemplo, ele não vai ter acesso a estes recursos a não ser que seja para



86 participação em congressos, o que será avaliado e levado à CIES, e, se possível ser  
87 apresentada intenção previamente para ser avaliada em tempo hábil; entretanto, se não  
88 houver tempo hábil, deverá ser avaliado pelo mesmo critério. Sabendo que o recurso não é  
89 suficiente, propõe-se que seja ampliado em 2013, tanto para o Estado como para os  
90 Municípios. A Senhora Juliana - CIR Capim Dourado questionou que o valor de diárias ficou  
91 muito baixo em relação às inscrições. A Senhora Márcia Valéria - Secretária Executiva da CIES,  
92 explicou que às vezes tem algumas inscrições que são mais caras que as passagens e diárias,  
93 mas que isso não teria problema porque o recurso poderia ser remanejado e aplicado em  
94 outras necessidades, seja de diárias, passagens ou inscrições. E respondendo ao  
95 questionamento da Senhora Elizangela – CIB-TO, a Senhora Márcia Valéria explicou que no  
96 projeto tem explicando que o recurso é oriundo dos rendimentos dos PEP 2008 e 2009. Em  
97 resposta ao questionamento da Senhora Michelle, a Senhora Márcia Valéria explicou que é só  
98 uma questão de fluxo, o NPA fica responsável por receber ou repassar para a pessoa  
99 responsável pelo Parecer. A Senhora Linvalda salientou ainda que os financiamentos só serão  
100 efetuados para áreas específicas de trabalho para as quais os trabalhadores têm vínculo na  
101 SESAU-TO, lembrando que os trabalhadores têm outros vínculos. A Senhora Inez perguntou  
102 se esta demanda seria apresentada nos próximos PEPS. A Senhora Márcia Valéria respondeu  
103 que sim, que a repactuação estava sendo feita como experiência, mas, que se, por exemplo,  
104 ao chegar a agosto e não tiver mais recursos, seriam feitas novas repactuações. Houve  
105 consenso. Passou-se para o Item 2.3 - Proposta de remanejamento e repactuação de recursos  
106 do PEP 2009 para projeto de pagamento de Curso de Especialização em Gerenciamento de  
107 Projetos para Trabalhadores do SUS - Solicitante: Linvalda Araújo/Expositor: Henrique Médici.  
108 A Senhora Linvalda – DGETSUS colocou que as necessidades de repactuações se dão pelo fato  
109 destes projetos serem planejados para três anos e, às vezes, há essa necessidade de mudança  
110 e para isso precisa ser repactuado na CIES, para depois ser levada a CIB. O Senhor Getúlio  
111 corroborou: *“nada é pronto e acabado. Tudo é flexível.”* O Senhor Henrique apresentou o  
112 projeto que foi pactuado no PEP 2007 para execução em 2008/2009 no valor de R\$  
113 636.059,14 (seiscentos e trinta e seis mil, cinquenta e nove reais e quatorze centavos) que  
114 eram destinados ao combate à mortalidade infantil e agora será direcionado à compra de um  
115 curso de pós-graduação - MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais. Os recursos



116 do PROFAPS 2009 no valor de R\$ 199.932,07 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta  
117 e dois reais e sete centavos) e PROFAPS 2011 no valor de R\$ 496.815,00 (quatrocentos e  
118 noventa e seis mil, oitocentos e quinze reais) que antes estavam direcionados aos cursos de  
119 nível médio, na complementação do Técnico de Enfermagem, agora serão redirecionados  
120 para curso de combate à mortalidade infantil, pois são destinados a capacitações de nível  
121 médio. A Senhora Márcia Valéria informou que este curso será ministrado pela UNTINS, que  
122 inclusive já está sendo ministrado para a Secretaria de Planejamento e Modernização da  
123 Gestão - SEPLAM e que duas vagas foram ofertadas para Secretaria de Saúde, sendo avaliado  
124 como muito bom. Continuando, o Senhor Henrique citou que o objetivo geral da ação é o  
125 fortalecimento das ações da Educação Permanente no Tocantins e o objetivo específico seria  
126 a repactuação de recursos de PEPs e de PROFAPS anteriores. O Senhor Marcos Fabiano - CIR  
127 Capim Dourado questionou a carga horária do curso, que foi informada por Márcia Valéria  
128 que será de 360h e que deverá ter início no segundo semestre, provavelmente em outubro de  
129 2012 e término em março de 2014. O curso prevê uma turma de no mínimo 40 e máximo de  
130 50 alunos. A Senhora Elizangela – CIB-TO ressaltou a preocupação se repactuando estes  
131 recursos, não estaria prejudicando o projeto inicial. A Senhora Márcia Valéria explicou que  
132 não há mais demanda comprovada deste público, por isso o motiva da repactuação dos  
133 recursos. A Senhora Linvalda explicou que este é um curso voltado para gestão e não pra  
134 quem está no serviço, pois é a gestão que elabora para assistência executar, colocou ainda  
135 que esta é só a primeira turma e que recursos serão pleiteados para novas turmas se  
136 formarem. Houve consenso na proposta. Passou-se ao item 2.4 - Proposta de pagamento de  
137 deslocamento de discentes para cursos propostos no PAREPS/PEP/PROFAPS 2012 -  
138 Solicitante: CIES/Expositor: GT elaborador. A Senhora Márcia Valéria apresentou a dificuldade  
139 que houve em reunir o Grupo de Trabalho que foi criado com representantes das CIR, Gestão,  
140 DGETSUS e NPA, para avaliarem o que foi levantado pelo gestor de Brasilândia, que  
141 apresentou a dificuldade de custear o pagamento dos deslocamentos dos trabalhadores do  
142 SUS entre municípios. A Senhora Inez também salientou que havia sido apresentada na  
143 reunião anterior da CIES, a necessidade do pagamento de ajuda de custo para os alunos do  
144 curso de Agente Comunitário de Saúde que terá início em agosto. Por isso precisaria ser  
145 analisado pela equipe e aprovada devido urgência do caso, mas como não foi possível a



146 reunião desta equipe, precisava ser ponderado os impactos financeiros que iram gerar nesta  
147 pactuação e que as Senhoras Márcia Cristina e Ellys Simone fizeram uma proposta baseada  
148 em uma planilha já existente quando a Escola era autarquia. Ficou então decidido que cada  
149 membro do GT, manifestar-se-ia por e-mail, e os que não se manifestarem, subtender-se-ia  
150 que concordaram. A Senhora Márcia Valéria sugeriu que a Senhora Juliana - CIR Capim  
151 Dourado fizesse parte deste GT como representante da CIES. O Senhor Henrique ficou  
152 encarregado de repassar para o grupo em reunião pré-agendada para o dia 21/06, a proposta  
153 o que foi acordado pelo grupo presente. Passou-se ao Item 2.5. Proposta de repactuação de  
154 recursos de rendimentos do PEP 2009 para execução do Curso de atualização em elaboração  
155 de Artigo Científico - Solicitante/Expositor: Michelle Filgueira - DGETSUS/DGES/NIES. A  
156 Senhora Michelle discorreu sobre as dificuldades de elaboração de um artigo científico, e, na  
157 forma de subsidiar os trabalhadores da saúde na elaboração para que possibilite a  
158 participação em congressos, projetos científicos, e para tanto, apresentou proposta de Curso  
159 de elaboração de artigo Científico com valor de R\$ a ser pago com recursos de rendimento do  
160 PEP 2009. Houve consenso na aceitação da proposta. Em seguida, o Item 2.6. Documento  
161 Consenso CIES - Solicitante/Expositor: Márcia Valéria – CIES/SE. A Senhora Márcia Valéria ressaltou a  
162 importância do documento, baseando-se na necessidade apresentada pela Senhora Juliana - CIR  
163 Capim Dourado na última reunião da CIES, de ter um documento que provasse que seu projeto (PET  
164 Saúde da SEMUS de Palmas), mesmo tendo aprovação e homologação da CIB, teria que ter uma  
165 declaração de consenso na CIES. A outra justificativa apresentada foi no sentido de descartar a  
166 necessidade de novas apresentações de projetos na CIB que já foram consensuados na CIES. E, como  
167 já existisse um documento similar aprovado e homologado na CIB, denominado CONSENSO CIR,  
168 optou-se por utilizá-lo como referência. A Senhora Elizangela questionou quanto a ser correto o  
169 documento ser homologado na CIES. A senhora Márcia Valéria explicou que a CIES não homologa,  
170 apenas consensua; o documento apenas seria assinado pelos membros da CIES e posteriormente seria  
171 encaminhado à CIB para análise e homologação. Explicou que em alguns casos, só a assinatura da CIES  
172 valeria, como no episódio do PET Saúde, que precisava de um documento confirmando que o projeto  
173 havia sido apresentado na CIES. A Senhora Elizangela questionou ainda se este documento tinha valor  
174 legal. A Senhora Márcia Valéria explicou que este documento ainda vai passar pela CIB pra ser  
175 aprovado. A Senhora Linvalda ressaltou também que a ideia do documento é legitimar os processos.  
176 Colocou também que poderia ser revista a questão da parte que cita homologação, ser retirada do  
177 documento e esperar ser aprovado primeiro pela CIB, depois seria anexada a homologação a este



178 Consenso CIES. A Senhora Elizangela reforçou que então o documento seria assinado pelos membros  
179 da CIES e posteriormente encaminhado para CIB, podendo ser homologado ou não. A Senhora Márcia  
180 Valéria colocou que a intenção era não precisar de anexos, mas se o parecer é que é necessário, que  
181 assim fosse. A Senhora Elizangela questionou também se seria correto usar o termo pactuação, já que  
182 começou o documento usando consenso, sendo que as Senhoras Linvalda e Márcia Valéria  
183 concordaram que seria melhor trocar o termo para consenso mesmo. Após as discussões todos  
184 consensuaram para o uso do documento. Passou-se aos Informes: Solicitação de assento na CIES pela  
185 Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT - A Senhora Márcia Valéria informou que a  
186 DGETSUS tem trabalho em parceria com várias instituições, sendo uma delas, a FAPT – Fundação de  
187 Amparo a Pesquisa do Tocantins, uma vez que a DGETSUS além de trabalhar com os projetos dos  
188 Processos Educacionais, trabalha também com os processos de pesquisas, para tanto há uma  
189 solicitação para que a FAPT faça parte da CIES e já foi enviado um ofício solicitando assento na CIES,  
190 sendo titular a Senhora Ana Lídia Resende e a suplente, a Senhora Presidente da Fundação Dr<sup>a</sup>.  
191 Andréia Noleto. A Senhora Márcia Valéria apresentou Ana Lídia para que fizesse assento nesta CIES  
192 para esclarecimentos sobre a FAPT, sendo que os membros presentes concordaram com a  
193 participação. A Senhora Ana Lídia iniciou sua fala fazendo alguns esclarecimentos sobre a Fundação,  
194 que ela foi criada há cerca de um ano e meio com o objetivo de amparar e apoiar as pesquisas no  
195 Estado. É um Órgão Governamental, uma Autarquia para fomentar as pesquisas no Estado. Falou  
196 ainda sobre a intenção de aprimorar o conhecimento dos assuntos da Saúde, exemplificando com a  
197 participação nas oficinas do PPSUS – (Programa de Pesquisa de Desenvolvimento Científico e  
198 Tecnológico Prioritário Para o Sistema Único de Saúde). A Senhora Linvalda ressaltou a importância da  
199 participação da Fundação na CIES nestes processos. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e  
200 quarenta e cinco minutos e eu, Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana, Secretária Executiva  
201 desta Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES/CIB-TO lavrei esta ata que após aprovada  
202 será assinada pelos membros presentes nesta reunião.